



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

EMENTA: ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito das providências adotadas em relação às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 002026/026/13, referentes ao pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade a profissionais que não se expõem a agentes nocivos à saúde, indicando quanto este pagamento irregular custou aos cofres públicos.

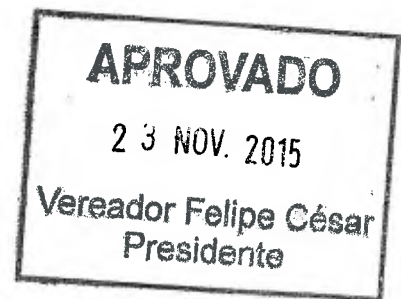
#### REQUERIMENTO Nº 1953/2015

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO ÀS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO TC 002026/026/13, REFERENTES AO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE A PROFISSIONAIS QUE NÃO SE EXPÕEM A AGENTES NOCIVOS À SAÚDE, INDICANDO QUANTO ESTE PAGAMENTO IRREGULAR CUSTOU AOS COFRES PÚBLICOS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2421/2015**

Data: 23/11/2015 - Horário: 11:56



Considerando que no Processo TC 002026/026/13, em relação ao Quadro de Pessoal, foi apontado "*profissionais que, teoricamente, não se expõem a agentes nocivos à saúde, percebendo gratificação benefício de insalubridade/periculosidade*".

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito das providências adotadas em relação às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 002026/026/13, referentes ao pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade a profissionais que não se expõem a agentes nocivos à saúde, indicando quanto este pagamento irregular custou aos cofres públicos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 23 de novembro de 2015.

  
**Vereador Felipe César – FC**  
**Presidente**